ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

A **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** do respectivo contrato, passará a viger com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**: O valor mensal do Contrato nº 0219.01/2025 passa de R$ 3.312,50 (três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) para R$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), essa alteração representa um acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento, em razão do valor inicial do contrato.
O valor global do contrato passa de R$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) para R$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o propósito de celebrar o presente termo aditivo, a comissão permanente de licitação solicitou da Empresa "D. M. DA SILVEIRA JUNIOR – ME, CNPJ Nº 07.155.696/0001-74" a apresentação de documentos que comprovassem a habilitação profissional, bem como de pelo menos 01 (um) atestado de capacitação técnico-profissional que comprove a experiência prévia nas áreas do direito público. A solicitação foi prontamente atendida, e os documentos que comprovam a capacidade técnica estão anexados neste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São Francisco do Piauí (PI), 10 de Abril 2026.

FABIANO ARAÚJO DE MOURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI
CONTRATANTE

DELCIMAR MIGUEL DA SILVEIRA JUNIOR
D. M. DA SILVEIRA JUNIOR – ME, CNPJ: 07.155.696/0001-74
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

Id:0E28B340384E91FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$612.364,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **612.364,23**

Superávit Financeiro

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS			
496	15.452.0018.1412.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	25.073,40	
		CONSTRUÇAO E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIN	F.R.: 2 706 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
495	15.451.0019.1408.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	198.603,35	
		CONSTRUCAO E RECUP. DE CALÇAMENTO	F.R.: 2 706 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
500	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	28.000,00	
		INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	F.R.: 2 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
501	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	60.000,00	
		INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	F.R.: 2 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
507	10.301.0009.1601.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	275.009,61	
		AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIP PARA SECRETARIA	F.R.: 2 601 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
493	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	3.500,00	
		EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI	F.R.: 2 660 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

Superávit Financeiro

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
494	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	5.179,00	
		EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI	F.R.: 2 660 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
505	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	3.242,00	
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F.R.: 2 661 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
506	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	1.149,37	
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F.R.: 2 661 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			
498	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00	
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	F.R.: 2 546 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		
499	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.167,50	
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	F.R.: 2 546 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		
509	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.440,00	
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	F.R.: 2 546 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **612.364,23**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 02 de março de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO
SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56DC7DAC491FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$588.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **588.800,00**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

17	04.122.0002.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

37	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL	244.405,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
512	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL	11.795,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

80	15.451.0018.1401.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONST. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	38.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
124	17.544.0018.1420.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONST. E RECUP. DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	193.900,00 F.R.: 1 700 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

Anulação

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

410	12.365.0007.2804.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR-FUNDEB 70%	21.500,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
412	12.365.0007.2804.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR-FUNDEB 70%	5.000,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
502	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	69.200,00 F.R.: 1 540 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

44	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL	-16.300,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
45	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

64	04.123.0003.2301.0000	GESTÃO FINANCEIRA MANUTENÇAO DA ADMISTRAÇAO FINANCEIRA	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
67	04.123.0003.2301.0000	GESTÃO FINANCEIRA MANUTENÇAO DA ADMISTRAÇAO FINANCEIRA	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

69	04.123.0003.2301.0000	GESTÃO FINANCEIRA MANUTENÇAO DA ADMISTRAÇAO FINANCEIRA	-1.100,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
70	04.123.0003.2306.0000	GESTÃO FINANCEIRA MANUTENCAO DA OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
77	04.271.0003.2303.0000	GESTÃO FINANCEIRA ENCARGOS PREVIDENCIARIOS - INSS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

88	15.452.0018.1441.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONSTRUÇAO DO PORTAL DA CIDADE	-88.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
107	15.452.0019.1403.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA ABERTURAS DE RUAS E AVENIDAS	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
114	16.482.0018.1405.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONST. E MELHORIA HABITACIONAL	-33.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
115	17.512.0018.1406.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONSTRUÇAO DE ATERRO SANITARIO	-37.900,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
118	17.544.0018.1413.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONST. DE RESERVATÓRIOS E REDE DE ABASTAC.D'AGUA	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

122	17.544.0018.1416.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONST. E RECUP. DE AÇUDES E BARRAGENS	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

191	12.361.0007.2516.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MAN. E TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES-CC	-35.300,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
211	12.366.0007.2509.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS -EJA	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 08 00 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUI

378	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	-3.500,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
393	12.361.0007.2808.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA TRANSPOTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES - FUNDEB	-10.900,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
394	12.361.0007.2808.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA TRANSPOTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES - FUNDEB	-16.500,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
403	12.365.0007.2803.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR-FUNDEB 30%	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

02 08 00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUI			
422	12.365.0007.2815.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
424	12.366.0007.2805.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO EJA-FUNDEB 30%	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
425	12.366.0007.2805.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO EJA-FUNDEB 30%	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
427	12.366.0007.2805.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO EJA-FUNDEB 30%	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
429	12.366.0007.2806.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO EJA-FUNDEB 70%	-14.300,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
432	20.122.0022.2901.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO I DISTRIBUIÇAO DE SEMENTES E MUDAS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
433	20.122.0022.2901.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO I DISTRIBUIÇAO DE SEMENTES E MUDAS	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
443	20.451.0022.1902.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO I CONSTRUÇAO DE CENTRO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMEN	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
480	27.812.0015.2515.0000	ESPORTE, TURISMO E LAZER PARA TODOS MANUT. DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-588.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 05 de março de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B62284F7D3A91FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.800.000,00**

Excesso

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
511	04.123.0003.2301.0000	GESTÃO FINANCEIRA MANUTENÇAO DA ADMISTRAÇAO FINANCEIRA	100,00 F.R.: 1 754 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS		
510	25.752.0018.1404.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONST. E EXPANSÃO DE ENERGIA ELETRICA U/R	1.499.900,00 F.R.: 1 754 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	
02 08 00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
364	12.361.0007.1003.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTR. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	236.000,00 F.R.: 1 542 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
410	12.365.0007.2804.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR-FUNDEB 70%	64.000,00 F.R.: 1 542 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.800.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 05 de março de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO
SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

02 08 00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUI			
422	12.365.0007.2815.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
424	12.366.0007.2805.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO EJA-FUNDEB 30%	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
425	12.366.0007.2805.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO EJA-FUNDEB 30%	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
427	12.366.0007.2805.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO EJA-FUNDEB 30%	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
429	12.366.0007.2806.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO EJA-FUNDEB 70%	-14.300,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
432	20.122.0022.2901.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO I DISTRIBUIÇAO DE SEMENTES E MUDAS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
433	20.122.0022.2901.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO I DISTRIBUIÇAO DE SEMENTES E MUDAS	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
443	20.451.0022.1902.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO I CONSTRUÇAO DE CENTRO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMEN	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER			
480	27.812.0015.2515.0000	ESPORTE, TURISMO E LAZER PARA TODOS MANUT. DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-588.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 05 de março de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B62284F7D3A91FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.800.000,00**

Excesso

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
511	04.123.0003.2301.0000	GESTÃO FINANCEIRA MANUTENÇAO DA ADMISTRAÇAO FINANCEIRA	100,00 F.R.: 1 754 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS			
510	25.752.0018.1404.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONST. E EXPANSÃO DE ENERGIA ELETRICA U/R	1.499.900,00 F.R.: 1 754 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			
364	12.361.0007.1003.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTR. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	236.000,00 F.R.: 1 542 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
410	12.365.0007.2804.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUT. DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR-FUNDEB 70%	64.000,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.800.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 05 de março de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO
SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA - ***.141.073-** - 29/04/2026 09:17:41